



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1059 /2004

Moção Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.

Em 25/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza o Presidente do SESC-DF o Senhor Adelmir Santana e o Diretor Regional do SESC-DF o Senhor José Roberto Sfair Macedo pelo sucesso do Projeto Mesa Brasil.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Presidente do SESC-DF o Senhor Adelmir Santana e o Diretor regional do SESC-DF o Senhor José Roberto Sfair Macedo pelo sucesso do Projeto Mesa Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Serviço Social do Comércio SESC-DF, na pessoa do Diretor Regional José Roberto Sfair Macedo, pela brilhante iniciativa de promover em parceria com a associação dos feirantes e produtores rurais da Ceilândia – AFEPRACE o Projeto Mesa Brasil SESC-DF.

Essa iniciativa é de grande importância, tendo em vista que as doações recebidas pelo SESC já superaram a marca de 55 toneladas de frutas, verduras e legumes. Atendendo assim 52 instituições sociais localizadas em todo o Distrito Federal que beneficia diretamente mais de 7.000 pessoas.

Este trabalho já obteve o reconhecimento nacional pelo Ministério do Desenvolvimento Social por meio do Projeto Fome Zero e de repercussão internacional em visita do Governo da Suécia, representada por sua Embaixadora.

Entendemos justa e oportuna a presente Moção solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1059 / 04
Fls. N.º 01